DECISÃO/IPAAM/P/Nº 636/2025

PROCESSO: 010136/2024-60- IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PLANO DE MANEJO AMBIENTAL

INTERESSADO (A): NOVACKI INDUSTRIAL S.A.

- 1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 606/2025, Lavra da Assessora Adriana Monteiro de Souza Paulain, OAB/ AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente. Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, em vista dos argumentos jurídicos.
- 2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos Jurídicos apresentados, em consonância com o PARECER JURÍDICO /IPAAM/DJ/PMA Nº 606/2025 e com PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE.
- 3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 220802

EXTRATO/P/IPAAM N° 031/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

24.09.07-1825046G-IPAAM: 01.01.030201.007279/2022-76; DESCONHECIDO; ST1336_2024; RTF Ν° 018/2025-GEFA; 7°48'19,5"S/61°06'38,5"W; 26,8016; Novo Aripuanã.

01.01.030201.007280/2025-09; 24.08.20-153342R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1384_2024; RTF N°027/2025-GEFA; 07°35'45,3463 "S/63°28'27,8390"W; 12,5074; Canutama.

01.01.030201.007284/2025-89; 24.09.06-121631K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1356_2024; RTF N°032/2025-GEFA; 06°26'15,2162 "S/59°57'26,9002"W; 195,0289; Novo Aripuanã.

01.01.030201.07287/2025-12; 24.09.07-184650E-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1337_2024; RTF Nº 043/2025-GEFA; 07°47'25,3134" S/61°07'58,3284"W; 7,9943; Novo Aripuanã.

01.01.030201.07289/2025-01; 24.09.07-181642X-IPAAM; N° 050/2025-GEFA; RTF DESCONHECIDO: ST1312 2024·

07°52'45,6139"S/61°20'5,0648"W; 39,0678; Novo Aripuanã. 24.09.06-154031G-IPAAM; 01.01.030201.007301/2025-88; DESCONHECIDO, ST1390_ 2024, RTF Nº 034/2025-GEFA; 06°34'48.8656"

S/59°54'44,1232"W; 139,7749; Borba. 01.01.030201.007345/2025-08; 24.09.06-154300K-IPAAM; DESCONHECIDO: ST1389 2024; RTF Ν° 033/2025-GEFA; 06°35'37,3647"S/59°54'3,5191"W, 88,9243; Borba

01.01.030201.007347/2025-05; 24.09.09-164245O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1341 2024; RTF Nº 049/2025-GEFA; 07°56'58,2050" S/61°18'42,7053"W; 20,6656; Manicoré.

01.01.030201.007349/2025-96; 24.09.07-180146V-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1409_2024; RTF Nº 017/2025-GEFA; 07°46'26,0653" S/61°05'27,7539"W; 24,8654; Novo Aripuanã.

01.01.030201.007350/2025-10; 24.09.07-183218O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1407_2024; RTF Nº 044/2025-GEFA; 07º47'57,2963" S/61°07'33,6492"W; 6,7251; Novo Aripuanã.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 220803

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 282/2025

PROCESSO N° 01.01.030201.007803/2025-09 (0803.2019 -SPROWEB) **ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI**

INTERESSADO: JURANDIR PEREIRA LEITE - SERVIÇOS EPP

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do DESPACHO/IPAAM/DJ/ PMA Nº 276/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino

- OAB/AM 18.079 e, da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM -11.165, em vista de seus argumentos jurídicos.
- 2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, no que consiste à análise fundiária ante os argumentos jurídicos apresentados.
- 3. ENCAMINHEM-SE à Diretoria Técnica DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 27 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 220805

PORTARIA/IPAAM/P/N° 058/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃOAMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante no Decreto de 04 de abril de 2025. CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Regison Bismark Aleixo Filgueiras	Gerente - AD-2	14	01/04/2025
Susy Hevellyn Souza Pinheiro	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANCO FEITOZA

Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220792

PORTARIA/IPAAM/P/N° 060/2025

O DIRETOR-PRESENTE DO IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de FEVEREIRO/2025, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aldenira Rodrigues Queiroz	22.01 a 20.02.2025	2011-30
	21.02 a 22.03.2025	2012-30
	24.03 a 22.04.2025	2013-30
	23.04 a 22.05.2025	2020-30
	23.05 a 21.06.2025	2021-30
	23.06 a 22.07.2025	2022-30
	23.07 a 21.08.2025	2024-30
	22.08 a 20.09.2025	2025-30
Antônio Ademir Stroski	03.02 a 04.03.2025	2009-30
Arivan Ribeiro Reis	10.02 a 24.02.2025	2025-15
Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	19.02 a 28.02.2025	2024-10
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	03.02 a 17.02.2025	2024-15
Francisca Rosivana Campos Pereira	10.02 a 19.02.2025	2017-10
Izaías José Ferreira	05.02 a 06.03.2025	2025-30
José Carlos Monteiro de Souza	13.02 a 14.03.2025	2010-30
	17.03 a 15.04.2025	2025-30
Kikue Muroya	03.02 a 12.02.2025	2023-10
Leandro Ribeiro Monteiro	03.02 a 17.02.2025	2025-15

Luceny Reis Coelho	10.02 a 24.02.202	2024-15
Manoel Marques da Costa	03.02 a 04.03.202	2004-30
Rosa Mariette Oliveira Geisller	10.02 a 24.02.202	2024-15
Sandra Costa Amorim	10.02 a 09.03.202	2017-30
Wanderléia Holanda Salgado do N	lascimento 03.02 a 04.03.202	1993-30
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR N	ECESSIDADE DE SERVIÇO	
Nome	Período de Usufru	ito
Ana Carolina Oliveira de Gusmão 07.07 a 16.07.2025 (10)	- 2024- De: 18.02 a 27.02.202	5 (10) Para:
André Luiz Correa Lobato - 2025 - (10) e 29.12.2025 a 07.01.2026 (1		7 a 01.08.2025
Breno Souza de Oliveira - 2025 - (15)	17.07 a 31.09.2025 (15) e 18.0	8 a 01.09.2025
Christiane Melissa Silva da Gama 02.01 a 11.01.2026 (10)	- 2024 - De: 19.03 a 28.03.202	25 (10) Para:
Débora Brandão de Souza - 2024 05.04.2025 (15) Para: 18.02 a 27. a 26.09.2025 (10)	()	
Elizabeth dos Santos - 2025 - 09.0 e 10.12 a 20.12.2025 (10)	06 a 18.06.2025 (10); 09.10 a 1	18.10.2025 (10)
Francelina Giordana Feitosa Goes 12.05 a 31.05.2025 (20)	s - 2021 - De: 03.02 a 22.02.20	25 (20) Para:
Jacqueline Alfaia de Oliveira - 202 16.04.2025 (10)	5 - De: 06.03 a 15.03.2025 (10)) Para: 07.04 a
Jeferson Sousa Garcia - 202 24.01.2026 (20)	25 - 03.09 a 12.09.2025 (10) e 05.01 a
Rosemary Batista dos Santos 06.01 a 20.01.2025 (15)	- 2021 - De: 06.01 a 20.01.2	2025 (15) Para:
TORN	IAR SEM EFEITO	
Nome	Exercício	Período
Tornar sem efeito as férias da s publicada na Portaria nº 020/20: 05.02 a 05.03.2024 (30)		
Tornar sem efeito as férias, pub 13 de fevereiro de 2025, Eman 05.02.2025 (30) Para: 05.01 a 03	uelle de Souza e Silva - 202	
Tornar sem efeito as férias, public fevereiro de 2025, Gilmar Ribeiro		
	ERRATA	
Errata da Portaria nº 014/2025, p	pag. 21, datado em 13 de feve	reiro de 2025
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	
Vaneza da Silva Santos - 2025 - 17.02 a 03.03.2025 (30)	Vaneza da Silva Santos - 03.03.2025 (15)	2025 - 17.02 a
LICE	ENÇA ESPECIAL	
Nome	Período	Quinquênio/ Dias
André Lima Gandra	10.02 a 31.03.2025	2018/2023-50

	Período	Quinquênio/	
Nome		Dias	
André Lima Gandra	10.02 a 31.03.2025	2018/2023-50	
Therezinha de Jesus Aleixo	10.02 a 11.03.2025	2003/2008-30	
Santos Fazzioni de Melo			

Caritos i azzioni de ivicio			
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):			
Nome	Período	Laudo /Dias	
Sheila Maria Farias Kanawati	27.01 a 10.02.2025	297429/2025 (15)	
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO			
Nome	Período	Dias	
Camile Azevedo Correa	20.02 a 21.02.2025	02	
	23.02 a 24.02.2025	02	
Etienne Therese Salgado	10.02 a 11.02.2025	02	
Cavalcante	13.02 a 14.02.2025	02	
	17.02.2025	01	
Francisca Rosivana Campos Pereira	05.02 a 07.02.2025	03	
José Carlos Monteiro de Souza	10.02 a 12.02.2025	03	
FOLGA - T.R.E.			
Nome	Período	Dias	
Sheron Vitorino da Silva	25.02 a 28.02.2025	4	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 220794

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2023 - IDAM. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025. PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato primitivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 à 31/03/2026, e o reajuste na tarifa de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento), conforme a Carta R3.CAR. GRC.MAN.2025/000053. VALOR GLOBAL: O valor global estimado do Segundo Termo Aditivo é de R\$ 82.703,76 (oitenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos) e valor mensal estimado de R\$ 6.891.98 (seis mil. oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) conforme disponibilidade orçamentária anexa aos autos do Proc. Administrativo 01.03.018201.00127/2025-18-SIGED, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000289 em 31/03/2025 no valor de **R\$ 6.891,98** (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), o restante será empenhado à conta de dotação orcamentária consignada no orçamento corrente e vindouro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18201; Programa de Trabalho: 20.122.0001.2087.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903944. FUNDAMENTO DO ATO: Parecer Jurídico nº 62/2025-PJ/IDAM, Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00127/2025-18 -SIGED, Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 220781

Centro de Educação Tecnológica do **Amazonas - CETAM**

ERRATA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA N.º 0018/2025-GDP/CETAM publicado no DOE de 18 de fevereiro de 2025, que trata da Licença Especial da servidora Thamara Paiva Silva;

ONDE SE LÊ: Período 24/04/2025 a 11/07/2025

LEIA-SE: Período 23/04/2025 a 21/07/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DI-RETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 220879

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas -**ADAF**

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 203/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO - Matrícula G264948 na rubrica 33903089 -Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220807